

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 094/2016, de 26/10/2016
(EXTINTA EM 20/12/2016)

O Diretor Geral em exercício do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, com base no Art. 55 do Estatuto da UDESC, resolve:

Art.1º- **DESIGNAR** – Téc. Univ. **Roberto Oliveira do Prado** - matrícula 362723-3-01 - Presidente; Téc. Univ. **Silvia Cristina Campos Sato** - matrícula 664971-8-01 - Secretária; Téc. Univ. **Roberto Cássio Jatobá de Souza** - matrícula 278613-3-02; Profa. **Lucimara da Cunha Santos** - matrícula 202564-7-03; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE DO CEAD NO CONCEAD**, (01 vaga) para titular e respectivo suplente, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 012/2016 CEAD/UDESC de 27/10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 20/12/2016.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.



Prof. Jorge de Oliveira Musse
Diretor Geral do CEAD/UDESC-em exercício

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 094 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC, 26/10/2016